

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 581, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social,

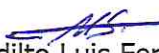
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Jair José Muller	Assistente Administrativo	2025/2026	31/08/2026 (quinze dias)	a	14/09/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 28 DE AGOSTO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal